



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Altera o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o segundo período letivo de 2004.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 13 de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o segundo período letivo de 2004, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2004

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora